

**Processo** : TC-001657.989.21-6

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Amparo

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-007248.989.20-4

**Período  
examinado** : Setembro/2021

**Responsável** : CARLOS ALBERTO MARTINS

**CPF nº** : 217.166.038-46

**Relatoria** : Dr. Dimas Ramalho

**Instrução** : UR-19/ DSF-I

### **Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (DOC. 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	16994
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	15
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	8807
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	8187
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	7896
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	248
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	00
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	25
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	00
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	00

## A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (DOC 01), a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, “*diariamente, nos meios de comunicação*”;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando apenas parcialmente os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/transparencia-covid-19>, em conformidade apenas parcial com o Comunicado SDG nº 18/2020, pelos motivos seguintes:
  1. O portal está hospedado em domínio do tipo “.com.br” pertencente a empresa privada<sup>1</sup>;
  2. Não correção das impropriedades apontadas nos acompanhamentos dos meses de fevereiro, abril, junho, julho e agosto de 2021. O Portal da Transparência da Prefeitura não atende, a contento, aos requisitos delineados pelo Comunicado SDG nº 18/2020, visto que não publica todas as informações exigidas pelo referido Comunicado.
- g. Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente.

<sup>1</sup> Fonte:

<https://amparotransp.presconinformatica.com.br/relatorio/visualizacao.jsf?paramtransp=5e576f83d1fb0bfa72d7783a4e0e628ba74c20ed59ae1e5bb0ea0f3fa3578ddb>, acesso em 13 de outubro de 2021.

### A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (DOC 01), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	<b>Sim</b>
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	<b>Sim</b>
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	<b>Sim</b>
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) <sup>2</sup> :	<b>12%</b>

### Doses distribuídas SES/SP x Doses recebidas (Questionário)

Município	Período	Doses Distribuídas data-base 30/09/2021	Valores Acumulados - Questionário				
<input type="text" value="amparo"/> <input checked="" type="checkbox"/> Amparo	<input type="checkbox"/> Selecionar... <input type="checkbox"/> 1/2021 <input type="checkbox"/> 2/2021 <input type="checkbox"/> 3/2021 <input type="checkbox"/> 4/2021 <input type="checkbox"/> 5/2021 <input type="checkbox"/> 6/2021 <input type="checkbox"/> 7/2021 <input type="checkbox"/> 8/2021 <input type="checkbox"/> 9/2021	<b>110.024</b> Doses Distribuídas	Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado
			9	107.615			
			8	89.939			
			7	65.625			
			6	45.545			
			5	36.796	19.706	10.417	30.123
			4	22.966	13.222	8.005	21.227
			3	12.206	9.271	2.296	11.567
			2	5.037	3.152	772	3.924

### Doses Aplicadas data-base 30/09/2021 (VACIVIDA)

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Terceira Dose	Total
Aeroviários	1	2	8		11
Comorbidade	30	7.107	6.741	36	13.914
Estudo Clínico			1		1
Idoso	2	13.529	13.043	810	27.384
Idoso em ILPI		70	67	22	159
Motoristas e Cobradores de ônibus		15	18		33
Pessoa com Deficiência	1	115	94		210
Pessoa com deficiência permanente severa	9	144	103		256
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		47	38		85
População em Geral	1.671	33.373	19.609	1	54.654
População em situação de rua	27	21	10		58
Portuários		2	1		3
Quilombola		10	13		23
Trabalhador da Educação	4	1.521	1.473		2.998
Trabalhador da Segurança Pública		12	12		24
Trabalhador de Saúde	15	3.483	3.521	7	7.026
<b>Total</b>	<b>1.760</b>	<b>59.451</b>	<b>44.752</b>	<b>876</b>	<b>106.839</b>

<sup>2</sup> N° de pessoas contaminadas após a vacinação / n° total de pessoas vacinadas X 100.

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- b. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- c. **Houve saldo** de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- d. Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- e. **Não** existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe (pela televisão e carros de som) campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

## B.2. DOS REPASSES PÚBLICOS EFETUADOS AO TERCEIRO SETOR

Observamos que ocorreram, até 30/09/2021, repasses a entidades do 3º Setor no valor total de **R\$ 12.564.745,35**, voltados ao enfrentamento da COVID-19 (DOC 01, questão 17).

Dentre esses repasses, houve irregularidades apontadas pela Fiscalização deste Tribunal **no período**, dentre as quais, destacamos as seguintes:

Processo	TC 023234.989.20-0
Conveniada:	Santa Casa Anna Cintra
Nº do convênio:	142/2020, de 11/09/2020
Resumo do objeto:	<i>Termo de Convênio que estabelece, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, visando o custeio relativo a habilitação temporária de 11 (onze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Portaria nº 568, de 26 de março de 2020 e Portaria nº 2.191 de 21 de agosto de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho.</i>
Período analisado:	11/09/2020 a 31/12/2020
Irregularidades apontadas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Secretaria de Saúde não elaborou relatório governamental acerca da execução do objeto do Convênio e tampouco demonstrou que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública;</li> <li>• Impossibilidade de aferição das metas propostas no plano de trabalho diante da não emissão de relatórios tanto da conveniente e da insuficiência de informações do relatório da conveniente, não foi possível verificar se as metas foram atingidas ou se houve algum resultado alcançado conforme previsto no plano de trabalho;</li> <li>• Realização de glosas em despesas no valor de R\$ 706.106,80, por desvio de finalidade e despesas fora da vigência contratual, indicando a necessidade de devolução deste valor pela entidade;</li> <li>• A ausência de apresentação pela entidade de documentos relacionados no artigo 189 da Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas;</li> <li>• A entidade foi devidamente notificada a regularizar as pendências e inconsciências da prestação de contas, porém se mostrou inerte;</li> <li>• Ao final, o Parecer Conclusivo subscrito pela atual Secretária Municipal de Saúde opina pela reprovação das contas prestadas;</li> <li>• Abertura de Termo de Ajustamento de Conduta para a apuração de responsabilidade, visto que as contas em análise pertencem ao período sob o qual a entidade encontrava-se sob intervenção municipal;</li> <li>• Notas fiscais sem suficiente detalhamento dos serviços, não sendo possível aferir se os serviços realizados seriam condizentes com os valores cobrados;</li> <li>• Não há evidências de que a Lei Federal nº 12.527/11 foi cumprida;</li> <li>• Ausência de diversas comprovações exigidas pelas Instruções do Tribunal de Contas.</li> </ul>
Decisão:	Em trâmite

## CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

- a) Foram registrados 721 novos casos da COVID-19 em setembro de 2021 no município;
- b) Ocorrência de 09 (nove) óbitos no mês de setembro de 2021;

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- a) O Portal de Transparência do município não atende ao disposto no Comunicado SDG nº 18/2020;
- b) Não correção das impropriedades apontadas nos acompanhamentos dos meses de fevereiro, abril, junho, julho e agosto, em relação à transparência municipal;

### A.3. VACINAÇÃO

- a) **Não** existe plano de acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;

### B.2. DOS REPASSES PÚBLICOS EFETUADOS AO TERCEIRO SETOR

- a) Irregularidades apontadas pela Fiscalização no âmbito da prestação de contas do convênio nº 142/2020, de 11/09/2020, firmado com a Santa Casa Anna Cintra (TC 023234.989.20-0).

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-19 – Mogi Guaçu, 13 de outubro de 2021.



**Salmo Caetano de Oliveira**  
Agente da Fiscalização